

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

## FATO RELEVANTE

### **ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

Prezados cotistas,

Nos termos do Artigo 40 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 359”), bem como nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), **CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do **ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.909.560/0001-91 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, por meio deste, comunicar o quanto segue:

Em razão de decisão estratégica tomada pelo Grupo Citibank, a Administradora deixará de prestar serviços de administração fiduciária, custódia qualificada e controladoria a fundos de investimento e a carteiras administradas, sendo que tal decisão não se estende para outros negócios além dos aqui mencionados do Citi no Brasil. Por conta de tal decisão estratégica, a Administradora vem informar ao mercado sua intenção de renunciar à administração do Fundo.

A Administradora e a BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda. (“BlackRock”), gestora do Fundo, tem trabalhado junto ao Banco BNP Paribas Brasil S.A. (“BNP Paribas”) no sentido de propor aos cotistas do Fundo que o BNP Paribas assuma todas as obrigações referentes aos serviços de administração fiduciária, custódia qualificada, controladoria e escrituração do Fundo.

Sendo assim, serve o presente fato relevante para, nos termos do artigo 11, parágrafo 4º da ICVM 359, comunicar a renúncia da Administradora aos serviços de administração fiduciária, custódia qualificada, controladoria e escrituração do Fundo.

Adicionalmente, nos termos dos Artigos 32 e 40 da ICVM 359, bem como nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), a Administradora vem, por meio desta, convocá-los a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada conforme abaixo:

**1ª CONVOCAÇÃO:**

**DATA:** 03/10/2017

**HORÁRIO:** 10 hs

**LOCAL:** sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

**2ª CONVOCAÇÃO:****DATA:** 06/10/2017**HORÁRIO:** 10 hs**LOCAL:** sede da Administradora na Avenida Paulista, nº 1.111, 18º andar, São Paulo – SP.

**ORDEM DO DIA:** Em virtude da renúncia da Administradora aos serviços prestados ao Fundo, conforme comunicado ao mercado pelo Fato Relevante datado de 15 de setembro de 2017, deliberar sobre (i) a substituição da Administradora pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., para exercer as atividades de administração fiduciária, custódia qualificada, controladoria e escrituração do Fundo; (ii) caso o Banco BNP Paribas Brasil S.A. não seja aprovado como novo administrador do Fundo, a escolha de outro prestador de serviços; ou (iii) a liquidação do Fundo.

**OBSERVAÇÕES:** Nos termos do Regulamento, **(i)** a cada cota será atribuído o direito a 1 (um) voto na Assembleia Geral; **(ii)** somente cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores validamente constituídos há menos de um ano poderão votar nas Assembleias Gerais de Cotistas; e **(iii)** será permitida a realização de Assembleia Geral de Cotistas mediante conferência telefônica ou videoconferência, não excluindo a obrigatoriedade de elaboração e assinatura da ata da Assembleia.

O Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal deverá, na data da Assembleia Geral de Cotistas, apresentar (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Cotista.

Com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos cotistas do Fundo e ao mercado, reportando todo e qualquer fato relevante a ele relacionado, a Administradora publica o presente Fato Relevante.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço:

**ADMINISTRADORA:**Site: [www.citibank.com.br](http://www.citibank.com.br)

Endereço: Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), São Paulo - SP

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: [sfs.societario@citi.com](mailto:sfs.societario@citi.com)E-mails para outros assuntos: [citi.administracao@citi.com](mailto:citi.administracao@citi.com)**CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**